

OFÍCIO SMAS - Nº 035/2026

Chapadão do Sul/MS, 20 de julho de 2026.

Exmo Sr.

Ver. Marcelo Costa

Presidente

Assunto: Resposta à Indicação Nº. 1055/2026

Exmo. Sr.:

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos à Indicação nº 1.055/2026, de autoria desse Egrégio Poder Legislativo, por meio da qual se propõe a realização de ações alusivas ao Junho Prata, voltadas à conscientização, à prevenção e ao enfrentamento dos abusos patrimoniais e da violência digital contra a pessoa idosa.

Em consonância com a referida proposição, informamos que esta Secretaria, desde a instituição da campanha Junho Prata pelo Governo do Estado, desenvolve anualmente ações específicas sobre a temática em todos os equipamentos da Política de Assistência Social, especialmente no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e junto aos idosos atendidos pelo Centro de Convivência do Idoso (CONVIVER).

No corrente exercício, as atividades da campanha contemplaram os seguintes eixos:

- **25/06: Prevenção e combate aos crimes contra a pessoa idosa, inclusive aos crimes cibernéticos:** palestra ministrada por policiais militares integrantes da Operação Virtude, responsável pela coordenação das ações voltadas à proteção da pessoa idosa;

<https://www.chapadaodosul.ms.gov.br/portal/noticias/0/3/2551/baile-do-conviver-entra-em-clima-junino-e-recebe-acao-da-operacao-virtude-em-chapadao-do-sul>

- **23/06: Encontro com idosos e seus familiares:** atividade destinada ao fortalecimento da rede de apoio e cuidado, à reflexão sobre a prevenção das diversas formas de violência e seus agravos, contando com a participação de representantes do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e de assessores da Frente Parlamentar Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

<https://www.chapadaodosul.ms.gov.br/portal/noticias/0/3/2539/palestra-sobre-violencia-contra-a-pessoa-idosa-reune-60-participantes-em-acao-do-junho-prata/>

- **12/06: Ação de Conscientização sobre Violência Doméstica** com a equipe de Policiais Militares lotados no município que desenvolvem as ações do PROMUSE (O Programa Mulher Segura é uma iniciativa da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul voltada à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. O programa realiza o monitoramento e a proteção de mulheres em situação de violência, por meio de policiais militares capacitados para prestar atendimento humanizado e especializado. Entre suas principais ações estão a fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha, visitas técnicas às vítimas, orientações às famílias, palestras educativas e articulação com a rede de atendimento e proteção à mulher. O programa também promove ações preventivas junto à comunidade, buscando romper o ciclo da violência doméstica)

As referidas ações foram realizadas ao longo do mês de junho, em atendimento à campanha Junho Prata, recebendo ampla divulgação por meio das redes sociais oficiais do Município e da imprensa local.

Cumprе destacar que a prevenção e o enfrentamento das violações de direitos da pessoa idosa constituem ações permanentes desta Secretaria, sendo desenvolvidas continuamente pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), mediante atividades coletivas de caráter preventivo e interventivo, em articulação com as políticas públicas de Saúde e Educação, entidades socioassistenciais e instituições de ensino, entre elas a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).



PREFEITURA DE
CHAPADÃO DO SUL
UMA CIDADE BEM MELHOR

Ressaltamos, ainda, que o Município dispõe de Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) em pleno funcionamento, órgão responsável pelo acompanhamento, fiscalização e monitoramento das ações desenvolvidas por esta Secretaria, bem como pelo recebimento e encaminhamento de denúncias aos órgãos competentes. Ademais, esta Secretaria mantém parceria com o canal Disque 100, por meio do qual recebe, diariamente, registros de denúncias de violações de direitos da pessoa idosa, adotando, de forma imediata, as providências necessárias para atendimento e acompanhamento dos casos.

Dessa forma, entendemos que esta Secretaria já cumpre as diretrizes da referida indicação por meio das ações em andamento. Enaltecemos a iniciativa do nobre vereador em pautar tema tão sensível e relevante para a nossa sociedade, demonstrando compromisso contínuo com a garantia dos direitos da pessoa idosa em nosso município.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RENATA LESSIE MACHADO
GIMENES:02669991904

Assinado de forma digital por RENATA
LESSIE MACHADO GIMENES:02669991904
Dados: 2026.07.20 20:54:06 -03'00'

Renata Lessie Machado Gimenes
Secretária Municipal de Assistência Social